



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**Edital 05/2024 – Seleção Bolsista de Pós-Doutorado**

**Retificação I – “Cronograma”**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem suas candidaturas nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as regras estabelecidas no Edital 54/2024 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba.

## **1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1** A concessão de bolsas de Pós-Doutorado à Programas de Pós-Graduação vinculados a Instituições Científica e Tecnológicas - ICT's, com personalidade jurídica de direito público, sediadas na Paraíba, para apoiar a formação de recursos humanos qualificados na realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação, visando aumentar quantitativa e qualitativamente o acesso de pesquisadores doutores à infraestrutura de pesquisa existente nessas instituições e, assim, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do estado.

**1.2** O presente Edital visa à seleção de 01 (um) bolsista de Pós-doutorado com formação em Agronomia ou áreas afins, para atuação na temática de Ecofisiologia de Plantas Cultivadas junto ao PPGCA e ter publicação qualificada na temática.

**1.3** Ter concluído o doutorado a partir de 2019, inclusive, contado da data de aprovação da defesa da tese e da data do cadastramento da bolsa.

**1.4** Caso existam inscrições que não atendam ao perfil supracitado, estas serão automaticamente desconsideradas.

## **2 – DAS BOLSAS**

**2.1** A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) diretamente aobolsista. A vigência da bolsa será de 12 meses, com implantação imediata conforme calendário da agência de fomento FAPESQ-PB, podendo ser renovada por igual período;

## **3 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1** - São documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção (Anexo 1);
- b) Cópia do diploma, Certidão de Doutorado em curso superior realizado em instituição oficial,

nacional ou estrangeira (com diploma reconhecido no Brasil), ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor;

c) Cópia do Currículo Lattes;

d) Projeto de Pesquisa (**mínimo 4** e máximo 06 páginas) a ser desenvolvido no PPGCA, enfatizando a inserção de suas atividades científicas no PPGCA na linha de pesquisa Bioinsumos na Agricultura, enfatizando aspectos em Ecofisiologia de Plantas Cultivadas.

**3.2** - As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas pelo endereço de e-mail do PPGCA ([ppgca@setor.uepb.edu.br](mailto:ppgca@setor.uepb.edu.br)) em ARQUIVO ÚNICO identificando como assunto “PÓS-DOC INSCRIÇÃO Edital 5/2024”, pelo interessado, nos dias compreendidos no período de 20/12/2023 até 19/01/2025 (até às 23h59min). No ato da inscrição o candidato deverá anexar todas as documentações necessárias, conforme descrito no item 3.1. As inscrições enviadas e não recebidas até a data o cronograma previsto em Edital, serão automaticamente desconsideradas.

**3.3** - O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos com documentação incompleta.

#### **4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** - O processo seletivo ocorrerá na Coordenação do PPGCA no Campus I da UEPB, em Campina Grande – PB, por Comissão nomeada para este fim, que constará de Análise do currículo e Análise Projeto.

**4.2** No processo seletivo, os currículos serão analisados quanto ao perfil em pesquisa e inovação e produção científica, conforme tabela de pontuação no anexo III.

**4.3** No projeto de pesquisa (modelo anexo II), será analisada a viabilidade de execução do plano proposto, seus méritos científicos e sua inserção na linha de pesquisa e temática deste edital.

**4.4** Não será permitido acúmulo de bolsistas com vínculo empregatício.

**4.5** Para cada etapa da seleção simplificada serão atribuídas notas que variam de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), tendo como ponto de corte a nota 7,00 (sete). A nota final do candidato será a média aritmética das etapas de análise de currículo e análise do projeto de pesquisa;

**4.6** A Comissão de Seleção atribuirá aos candidatos uma Nota Final Classificatória (NFC), equivalente ao cálculo das notas obtidas nas etapas constantes do processo de seleção, observando os seguintes pesos:

- a) Análise do Currículo Lattes (AC): 5,0
- b) Análise do Projeto de Pesquisa (PP): 5,0

A equação utilizada para o cálculo será:

$$\text{NFC} = (\text{AC} \times 5,0 + \text{PP} \times 5,0)/10$$

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Análise do Currículo Lattes;
- b) Projeto de pesquisa;

#### **5 – RESULTADO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** - Os resultados do processo seletivo serão divulgados no portal do programa (<http://pos->

graduacao.uepb.edu.br/ppgca/). Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail: [ppgca@setor.uepb.edu.br](mailto:ppgca@setor.uepb.edu.br).

5.2 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção nomeada pelo PPGCA.

5.3 - Os candidatos deverão ficar atentos às eventuais publicações, aditivos ou comunicados complementares ao presente edital.

### Outras informações:

Portal do PPGCA: <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>

E-mail: [ppgca@setor.uepb.edu.br](mailto:ppgca@setor.uepb.edu.br)

## 6 – CRONOGRAMA

6.1 - O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data/Hora
Publicação do edital	20/12/2024
Inscrições online e envio da documentação via e-mail	21/12/2024 até <del>19/01/2025</del> <b>31/01/2024</b>
Homologação das inscrições	<del>21/01/2025</del> <b>03/02/2024</b>
Interposição de recursos à homologação das inscrições	<del>22/01/2025</del> <b>04/02/2024</b> (até às 23h59min)
Resultado das inscrições homologadas após recursos	<del>23/01/2025</del> <b>06/02/2024</b>
<b>Resultado final</b>	<del>28/01/2025</del> <b>07/02/2024</b>
<b>Implantação da bolsa</b>	<b>A depender do calendário da FAPESQ-PB</b>

Campina Grande, PB, 20 de dezembro de 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
  
Prof. Dr. Alberto Soares de Melo  
Coordenador do Mestrado em Ciências Agrárias  
Matrícula nº 423317-4

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Dados Pessoais:

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Dados institucionais:

Está vinculado (a) a alguma Instituição? Outra? Sim (  )

Não (  )

Qual? \_\_\_\_\_ ,

Qual o cargo? \_\_\_\_\_

Disponibilidade para o Programa (em horas semanais)

\_\_\_\_\_

Endereço currículo Lattes \_\_\_\_\_

O requerente declara que está ciente e aceita as normas que regulamentam as atividades de pós-graduação *Stricto Sensu* no país, bem como as normas gerais da UEPB e aquelas contidas no regulamento e neste edital do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias – UEPB.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ANEXO II – MODELO PROJETO DE PESQUISA**

O Projeto de pesquisa deverá ser redigido em tamanho A4, em fonte Times New Roman (tamanho 12) com espaçamento entre linhas de 1,5; totalizando no **mínimo 4 e máximo 6 páginas**, contendo obrigatoriamente os elementos estruturais abaixo detalhados.

- 1- Capa contendo: “EDITAL N° 5/2024 PPGCA/UEPB - SELEÇÃO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO”, título do projeto; nome do candidato;
- 2- Contextualização – estado da arte;
- 3- Justificativa;
- 4- Objetivos (geral e específicos);
- 5- Metodologia;
- 6- Principais resultados e impactos esperados;
- 7- Financiamento (origem de recursos para realização do estudo) e Cronograma de execução;

### ANEXO III - Pontuação da produção científica

Artigo/patente	DOI	Ano	Percentil Scopus	Primeiro autor e/ou correspondente (sim ou não)?	Pontos
1					
2					
3					
.					
.					
n					

#### Observações:

1. Os(as) candidatos(as) deverão usar este modelo para criar uma planilha eletrônica contendo todas as informações solicitadas;
2. Caso o candidato seja o primeiro autor e/ou correspondente receberá 100% da pontuação do percentil Scopus, caso não, receberá 70% da pontuação.
3. O candidato receberá 100 pontos por patente outorgada/concedida e 50 pontos para patentes depositadas.